

RESOLUÇÃO CMAS Nº 036/2025

Dispõe sobre as Ações Estratégicas do Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 27 de Agosto de 2025.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual - PPA define diretrizes, objetivos e metas para um período de quatro anos, sendo um instrumento essencial para a execução das políticas públicas;

CONSIDERANDO a importância do planejamento estratégico para garantir a organização e viabilização dos serviços públicos na Assistência Social;

CONSIDERANDO que a atual gestão municipal envolveu este colegiado de forma participativa no efetivo exercício do controle social e encaminhou para conhecimento, análise e parecer o documento PLPPA para o quadriênio 2026-2029, com respectivos anexos e detalhamento;

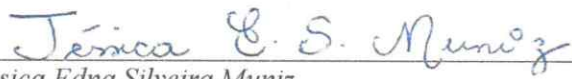
CONSIDERANDO que as ações apresentadas, estão alinhadas à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e estratégica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar parecer favorável a proposta apresentada no presente plano de governo - Projeto de Lei – PLPPA 2026/2029, apresentado à Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cruz, legitimando o processo participativo da instância de controle social – CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em consonância com as demandas da população usuária do Sistema Único de Assistência Social

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 27 de Agosto de 2025



Jéssica Edna Silveira Muniz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2024/2026

